



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS**  
CNPJ nº 89.971.782/0001-10  
Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP 98855-000  
Fone: (55) 3329-2796  
Email – saude@pmei.rs.gov.br



### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CREDOR: CDC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 44.923.343/0001-01**

**OBJETO: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS**

| Item | Descrição  | Nº  | Valor Uni. | Total     |
|------|--|-----|------------|-----------|
| 01   | REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ENTRE-IJUIS, DEVIDO A GRANDE DEMANDA DE PACIENTES AGUARDANDO ASSISTÊNCIA | 165 | 95,00      | 15.675,00 |

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II e IV da lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, que dispõe:

*II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Entre-Ijuís, através da Secretaria Municipal da Saúde, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação por atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população, faz-se necessário a contratação deste serviço especializado, visto a grande demanda de pacientes aguardando atendimentos ginecológicos e também obstétricos, para atender da melhor forma possível e realizar procedimentos na Unidade em pacientes aqui cadastrados tratando-se de uma especialidade oferecida na Atenção Básica e um dos indicadores cobrados pelo Ministério da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE IJUÍS**

CNPJ nº 89.971.782/0001-10  
Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP 98855-000  
Fone: (55) 3329-2796  
Email – saude@pmei.rs.gov.br



Os serviços prestados serão em forma de agendamentos, conforme disponibilidade da profissional e também conforme demanda, e desta forma também ocorrerá os pagamentos, conforme número de atendimentos no mês.

Logo, justificamos a abertura dessa Dispensa de Licitação, atendendo os dispositivos do Art. 24, da lei nº 8.666/93 e, em especial, os incisos II e IV, de forma a cumprir o disposto na legislação vigente.

Assim, ratificamos nossas razões e determinamos a imediata contratação da empresa **CDC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.923.343/0001-01**, com sede estabelecida na Rua Missões, nº 478 – Centro - no Município de Santo Ângelo/RS – CEP: 98.801-430 , telefone: (55) 99914-6592, e-mail: paoladallacorte@gmail.com , tendo em vista que esta atitude é a mais viável em consonância aos princípios constitucionais.

Entre-Ijuís/RS, 14 de março de 2022

Walquiria Kessler Moscon  
Secretaria Munic. da Saúde